



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

E-mail: camara@camutanga.pe.gov.br

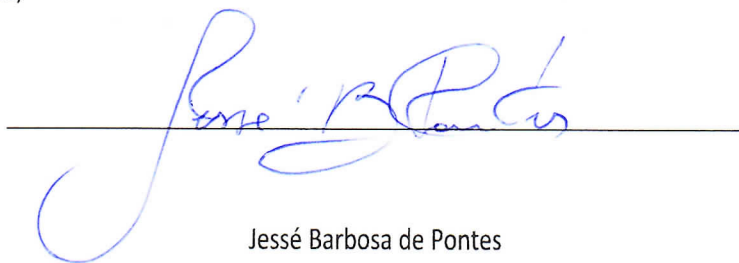
OFÍCIO CIRCULAR nº 01/2024

Camutanga/PE, 05 de março de 2024

Conforme o Decreto Municipal de nº 12/2024, a Câmara Municipal adotará o ponto facultativo nos dias 07 e 08/03/2024.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



Jessé Barbosa de Pontes

Presidente da Câmara de Vereadores de Camutanga/PE



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

E-mail: camara@camutanga.pe.gov.br

O Presidente da Câmara Municipal de Camutanga/PE, Estado de Pernambuco, revestido de suas atribuições legais, com respaldo no artigo 9º, Inc. VII, alínea “b” da Resolução nº 98/92 (Regimento Interno da Câmara Municipal).

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Camutanga/PE, 05 de março de 2024

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Jessé Barbosa de Pontes

Presidente